

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00655 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 7.380.933,31 (sete milhões e trezentos e oitenta mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5969	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.320.933,31
6013	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	60.000,00
TOTAL			7.380.933,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5969 ÓRGÃO : 17303 -
INSTITUTO DE
DEFESA
AGROPECUÁRIA
DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Remuneração de pessoal ativo do					

20	122	036	2008	Estado encargos sociais.	e 9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	1.400.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------	--------	---	----------	------	------------	--------------

20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	1.500.0000	5.920.933,31
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	------------	--------------

ÓRGÃO: 3101 -
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
D O ESTADO DE MATO
GROSSO

02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	7.320.933,31
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	------------	--------------

TOTAL DO PROCESSO 7.320.933,31

PROCESSO : 6013
ÓRGÃO : 11401 -
EMPRESA
MATO-
GROSSENSE DE
TECNOLOGIA
DE
INFORMAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	60.000,00

ÓRGÃO: 17302 -
INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DE MATO
GROSSO

00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	60.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 60.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,

consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
p á g i n a 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ec1b6e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar